



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui nº 1001

**Portaria nº 129/2025/SA de 15.05.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares a servidora **Heloisa Helena Soller da Silva**, Assistente social, matrícula nº 332, lotada na Secretaria de Assistência Social:

**Período aquisitivo:** 01/04/2023 a 31/03/2024

**Período concessivo:** 02/06/2025 a 06/06/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 202/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.